



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 20/77-PMP.

DECLARA de Utilidade Pública a
Colonia dos Pescadores - Z-17 com
séde em Parintins, Estado de Ama-
-nas e dá outras providencias.

O Cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Muni-
cial de Parintins, etc.

FAZ saber a todos, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PA-
RINTINS, em seu segundo período ordinário, decretou e eu /
sancione a seguinte,

L E I :

Art.1º - È declarado de Utilidade Pública, para fins
de direitos, a Colônia de Pescadores - Z-17, com sede em
Parintins, à Travessa Rie Brance S/Nº, nesta Cidade de
Parintins, Estado do Amazonas.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO CORDOVIL, em 18 de novembro de 1977

RAIMUNDO
Prefeito

REIS FERREIRA
Municipal

at/at.